

Portaria nº 18 /2004

Afasta servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas/MG, no uso de suas atribuições faz saber:

Art. 1º Fica afastado, em caráter temporário, durante os 3 (três) meses que antecedem as eleições, o Sr. Dario Moraes de Oliveira, contratado temporário nos termos da lei 451/01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maripá de Minas/MG, 1º de julho de 2004


Walter Trezza
Prefeito Municipal